

Publicação no DOE
Dia: <u>15</u> / <u>08</u> / <u>19</u>
Página: <u>09</u> - <u>13</u>
Caderno: <u>Executivo</u>

PORTARIA Nº 071/2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 25, Inciso XVII do Decreto nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996; tendo em vista o Decreto Estadual nº 10.208 de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto Estadual nº 12.908 de 20 de maio de 2011 e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01 de 18 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

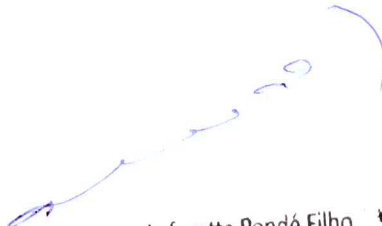
I. Tornar público os instrumentos de gestão denominados Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Fim e Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade-Fim (TTD-FIM) da Junta Comercial do Estado da Bahia, constantes do anexo, ambos aprovados pelo Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT nº 023/2019 de 16 de julho de 2019 do Arquivo Público da Bahia/Fundação Pedro Calmon e elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Juceb, constituída pela Portaria nº 068/2019 de 15 de julho de 2019 (DOE 16.07.19);

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 14 de agosto de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente


Lafayette Pondé Filho
Assessor Chefe
Junta Comercial do Estado da Bahia

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA JUCEB: ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 42 - REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES ATINS

- Refere-se à competência da Junta Comercial no que tange ao arquivamento (registro, alteração, distrato e extinções), autenticação de livros mercantis (abertura e encerramento de livros empresariais) e matrícula (leiloeiro, administrador de armazém geral, tradutor e intérprete comercial).

SUBFUNÇÃO: 42.01 - EXECUÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS.

- Refere-se ao arquivamento, ou seja, o registro (constituição de Empresário Individual, Sociedades Empresárias, Eireli e Coopertiva) e alterações (consignar as alterações, distrato e extinções) de sociedades empresárias.

ATIVIDADE: 42.01.01 - Controle e Registro de Empresas Mercantis

ATIVIDADE: 42.01.02 - Atendimento referente ao registro do comércio e atividades afins

ATIVIDADE: 42.01.03 - Elaboração de tabela de preços e emolumentos

ATIVIDADE: 42.01.04 - Concessão e cancelamento de matrícula, habilitação e nomeação de agentes auxiliares do Comércio.

SUBFUNÇÃO: 42.02 - FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO

- Refere-se à responsabilidade da Junta Comercial sob a atuação desses profissionais no que tange à matrícula e fiscalização de suas atividades: Leiloeiros, Administradores de Armazéns Gerais e Tradutores e Intérpretes Comerciais.

ATIVIDADE: 42.02.01 - Controle da fiscalização e inspeção.



ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 42 - REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES ATINS

• SUBFUNÇÃO: 42.01 - EXECUÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
42.01.01. Controle e Registro de Empresas Mercantis	42.01.01.01. Base de dados dos atos de registro público arquivados	Vigência	-	-	✓		Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original.
	42.01.01.02. Base de dados de autenticação de livros	Vigência	-	-	✓		Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original.
	42.01.01.03. Expediente de documentos não retirados	Vigência	01	✓	-	Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, art. 57, § 5º.	A vigência esgota-se 60 dias após a publicação de edital informando que os documentos estão à disposição dos interessados.
	42.01.01.04. Processo de abertura, alteração, convalidação e encerramento de filial.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.05. Processo de adequação do empresário individual e empresas ao Novo Código Civil	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.06. Processo de aditamento de debênture	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.07. Processo de arquivamento de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.08. Processo de arquivamento de documentos de interesse de empresas mercantis	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.00. Processo de arquivamento de procuração	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.10. Processo de arquivamento de publicações	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.11. Processo de arquivamento de renúncia de procuração	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo



ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação	Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.	
42.01.01. Controle e Registro de Empresas Mercantis	42.01.01.12. Processo de arquivamento de revogação de procuração	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.13. Processo de assentamentos de usos e costumes ou praxes mercantis	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.14. Processo de ata de assembleia	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.15. Processo de ata de reunião	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.16. Processo e ato de cancelamento de delegação e nomeação de gerência	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.17. Processo de consolidação	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.18. Processo de ato de delegação e nomeação de gerência	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.19. Processo de inclusão e correção de CNPJ	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.20. Processo de ato de inclusão e correção de inscrição estadual	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.21. Processo de transformação de empresário individual em limitada ou empresa individual de responsabilidade limitada	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.22. Processo de transformação de limitada em empresário individual	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.23. Processo de alterações de outras cláusulas e demais atos deferidos pela Turma de Vogais e Assessoria Técnica	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.24. Processo de empresas binacionais brasileira - argentinas no país	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo
	42.01.01.25. Processo de incorporação, cisão total ou parcial, fusão e transformação.	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota--se com o encerramento do processo

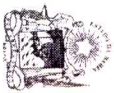
ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Junta Comercial do Estado da Bahia

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
42.01.01. Controle e Registro de Empresas Mercantis	42.01.01.26. Processo de sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no país.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.27. Processo de autorização judicial (alvará)	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.28. Processo de cancelamento "ex-officio"	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.29. Processo de cancelamento de registro de empresa inativa	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.30. Processo de carta de exclusividade	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.31. Processo de carta renúncia	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.32. Processo de certidão de emancipação	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.33. Processo de comunicação de extravio de livro	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.34. Processo de comunicação de funcionamento	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.35. Processo de comunicação de paralização temporária de atividades	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.36. Processo de comunicação de reinício de atividades	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.37. Processo de constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.38. Processo de conversão de sociedade empresária em simples	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.39. Processo de conversão de sociedade simples em empresária	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.40. Processo de decisões judiciais referentes a empresas registradas	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo



ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda				Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
42.01.01. Controle e Registro de Empresas Mercantis	42.01.01.41. Processo de deliberação da Sessão Plenária	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.42. Processo de determinação judicial	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.43. Processo de escritura de debênture	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.44. Processo de extinção de obrigações do falido	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.45. Processo de extinção do empresário individual com transferência de acervo para constituição de sociedade empresária	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.46. Processo de falência	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.47. Processo de fusão, incorporação e desmembramento de cooperativas.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.48. Processo de ordem interna de anotação	Vigência	05	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.49. Processo de proteção, alteração e extinção de nome empresarial.	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.50. Processo de reabilitação de falido	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.51. Processo de recurso ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.52. Processo de recurso ao Plenário – REPLEN	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do recurso
	42.01.01.53. Processo de pedido de reconsideração de exigência exarada	Vigência	10	-	✓		Se deferido, o pedido integra o processo que originou o pedido de reconsideração, e se houver exigência o processo é devolvido. A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do recurso
	42.01.01.54. Processo de pedido de Restauração	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do recurso
	42.01.01.55. Processo de revisão "ex-officio" – REVEX	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do recurso. Revisão do ato pelo próprio órgão
		Vigência	10	-	✓		

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Junta Comercial do Estado da Bahia

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
42.01.01. Controle e Registro de Empresas Mercantis	42.01.01.56. Processo de resoluções	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.57. Processo de restauração "ex-officio"	Vigência	10	-	✓		Revisão do ato pelo próprio órgão. A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do recurso.
	42.01.01.58. Processo de retificações	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.01.59. Processo de transferência de sede de uma Unidade Federativa (UF) para outra Unidade Federativa (UF)	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
42.01.02. Atendimento referente ao registro do comércio e atividades afins	42.01.01.60. Processo de transferência de titularidade por sucessão	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.02.01. Expedientes judiciais	Vigência	02	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.02.02. Expediente de solicitação de agente auxiliar do comércio	Vigência	05	-	✓		Expediente de solicitação de leiloeiro oficial e de tradutor público e intérprete comercial. A vigência esgota-se com o atendimento da solicitação
42.01.03. Elaboração de tabela de preços e emolumentos	42.01.03.01. Processo de reajuste da tabela de preços dos serviços prestados	Vigência	01	-	✓		O processo de reajuste de tabela de preços e emolumentos refere-se aos serviços prestados e aos tradutores. A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.04.01. Expediente de análise para nomeação ou cancelamento de fiel depositário de armazém geral	Vigência	10	-	✓		A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento do pedido de nomeação ou cancelamento do fiel depositário de armazém geral
42.01.04. Concessão e cancelamento de matrícula, habilitação e nomeação de agentes auxiliares do Comércio.	42.01.04.02. Expediente de arquivamento de publicações em jornais referente ao regulamento interno e a tarifa remuneratória de armazém geral	Vigência	-	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.04.03. Expediente de arquivamento dos balancetes trimestrais e anuais de armazém geral	Vigência	-	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.01.04.04. Livro de registro de traduções.	Vigência	-	-	✓		Para a guarda da Junta Comercial. O livro de traduções possui até 500 folhas ou 1000 páginas. A vigência esgota-se com a exoneração, cancelamento da matrícula ou falecimento tradutor.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Junta Comercial do Estado da Bahia

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação	Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.			
42.01.04. Concessão e cancelamento de matrícula, habilitação e nomeação de agentes auxiliares do Comércio.	42.01.04.05. Processo de apostilamento de nome	Vigência	-	-	✓	O processo de apostilamento de nome de leiloeiro oficial e de tradutor público e intérprete comercial é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.06. Processo de exoneração de ofício do cargo de agente auxiliar do comércio	Vigência	-	-	✓	O processo de exoneração de ofício do cargo de tradutor público e intérprete comercial é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.07. Processo de levantamento do excedente de caução de leiloeiro oficial	Vigência	-	-	✓	O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.08. Processo de levantamento total da caução de leiloeiro oficial	Vigência	-	-	✓	O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.09. Processo de nomeação do agente auxiliar do comércio	Vigência	-	-	✓	Trata-se de nomeação de leiloeiro preposto e tradutor público e intérprete comercial. O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.10. Processo de tradutor "ad hoc"	Vigência	10	-	✓	A vigência esgota-se com o deferimento do processo.
	42.01.04.11. Processo de transferência do cargo de tradutor público e intérprete comercial para outra UF	Vigência	-	-	✓	O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	42.01.04.12. Prontuário do agente auxiliar do comércio	Vigência	-		✓	São agentes auxiliares do comércio: armazém geral, leiloeiro e tradutor público e intérprete comercial. A vigência esgota-se com a exoneração do agente.

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE ATIVIDADE-FIM

• SUBFUNÇÃO: 42.02 - FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda			Destinação	Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.			
42.02.01 Controle da fiscalização e inspeção	42.02.01.01. Processo administrativo contra o Agente Auxiliar do Comércio	Vigência	-	-	✓		O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo
	42.02.01.02. Processo de infração referente ao Agente Auxiliar do Comércio	Vigência	-	-	✓		O processo é incorporado de forma definitiva ao prontuário do agente auxiliar do comércio. A temporalidade e a destinação do documento acompanharão as do prontuário. A vigência esgota-se com o encerramento do processo

